



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6100

Site: www.pirapora.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 108/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA DO CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE

PREÂMBULO

Ao(s) seis dias do mês de fevereiro de 2024, às 13:00 horas, reuniu-se a Presidente juntamente com os demais membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, nomeados pela portaria nº82 de 2023, para julgamento das propostas de preços das proponentes participantes do Procedimento Licitatório nº 108/2023, Concorrência Pública nº 004/2023.

Registra-se que estiveram presentes nesta sessão os membros da CPL, o engenheiro municipal Rodrigo Soares Magalhães - CREA-MG:199076/D, o representante da licitante HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ: 35.824.632/0001-54, Diego Mendes Rodrigues - CPF:130.193.716-94.

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Após julgamento de recurso interposto pela empresa LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - CNPJ 27.249.061/0001-43, como IMPROCEDENTE, procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas declaradas habilitadas. Identificando os seguintes valores propostos, considerando o valor máximo aceito pela Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, para execução dos serviços, objeto desta licitação o valor R\$ 389.547,64 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

LICITANTES HABILITADAS	VALOR PROPOSTO
PILARES ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ: 17.505.570/0001-36	R\$362.256,90
SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.221.604/0001-20	R\$326.687,76
HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 35.824.632/0001-54 <i>Benefício Lei Complementar 123/2006</i>	R\$338.511,69

OUTRAS INFORMAÇÕES

Os envelopes foram conferidos por todos os presentes, os quais permaneciam intactos e indevassáveis. Pós a abertura dos envelopes, a CPL realizou a conferência das propostas, observando que todas atenderam as exigências do item 9 do edital.

Ato contínuo, a proposta melhor classificada SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$326.687,76 (trezentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) foi analisada pelo engenheiro municipal, o qual identificou que a proposta atendeu aos requisitos técnicos exigidos no Edital.

Posteriormente, observou-se que a licitante HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, por ter sido credenciada como empresa de pequeno porte, detém os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela LC 147/2014. Logo, como o valor proposto pela licitante está dentro do limite de 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, foi assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação. A licitante foi convocada, pela Comissão, para apresentar verbalmente nova proposta no prazo máximo de 10 (dez) minutos, onde a mesma ofertou o valor de R\$326.677,76 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). A proposta apresentada pela licitante também foi conferida e analisada pelo Engenheiro Municipal, o qual atestou que a mesma encontra-se em conformidade com as exigências técnicas do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6100

Site: www.pirapora.mg.gov.br

Em atendimento ao item 5.3.1.1, a licitante HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, deverá apresentar a proposta adequada, a ser entregue datilografada ou equivalente em papel timbrado da empresa, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da comunicação do resultado desta Ata.

Diante do exposto, esta CPL declara a licitante HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP - 35.824.632/0001-54, vencedora do certame, no valor global de R\$326.677,76 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

De acordo com o item 15.6.3 do Edital, a licitante deverá obrigatoriamente enviar as composições dos Preços Unitários dos Serviços para todos os itens de serviços constantes na Planilha Orçamentária em até 3 (três) dias após a finalização do certame. A documentação deverá ser encaminhada de forma física ou via e-mail para a Secretaria Municipal de Projetos e Obras (seinfe@pirapora.mg.gov.br) com cópia para a Diretoria de Contratos (suprimentos.contratos@pirapora.mg.gov.br).

Diante da ausência dos demais representantes, fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais.

Por derradeiro, registra-se que a ata desta sessão será disponibilizada pelo sítio oficial do município e enviada à todos os participantes através do e-mail oficial do setor. Demais comunicações, se darão através dos e-mails licitacao@pirapora.mg.gov.br, pilaresmoc@gmail.com, sat.comeserv@gmail.com, lnoenharia2016@gmail.com.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão às 13:42h e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS

Erika Auriana Menezes Mourão Silva Berlini
Presidente da CPL

Thiago de Souza Matos
Membro

Tatiana Cardoso Magalhães
Membro

Licitantes:

HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP